CONSEMAC

Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro

Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação

Data: 20 de Agosto de 2013

Pauta:

1. Apresentação do projeto sobre o Campo de Golfe Olímpico.

Presentes:

Secretário de Meio Ambiente - Carlos Alberto Muniz

CONSEMAC – William Vilar

SMAC/CPA - Isabela Lobato da Silva, Sônia Peixoto, Vladimir

Fernandes, Ricardo Couto e Márcia Giannini

SMAC/CCLA – João Eustáquio e Leonardo Viana

Fundação Parques e Jardins – Celso Junius e Flávio P. Telles

GAE - Gustavo de Paula

FAMRIO/FUP - Abílio Tozin

ONG Sociedade do Bem - Bruno A. Carelli

AMA I Iha - Marcello Cruz T.C. Mello

AMST (e UNICAMP) – Angela Maria Tude de Souza

UERJ (Oceanografia) – Douglas Medeiros Nehme

Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – Pedro Paulo da Poian e David Zee

APEFERJ – Laís Sonkin

ASSUNTOS TRATADOS

O Secretário de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura do Rio de Janeiro abriu a reunião explanando sobre a impossibilidade de se estabelecer o campo de golfe em outro local, de acordo com informações prévias de que o local apresentava áreas degradadas, e daí se vislumbrar a possibilidade de instalação do empreendimento. Também ressaltou que o projeto estava amparado por Lei Municipal, e ainda que o empreendimento seria realizado com recursos financeiros da iniciativa privada, sem ônus para o poder público. O valor do empreendimento encontra-se na ordem de 60 milhões.

O Secretário mencionou que na APA de Marapendi já existiam parâmetros urbanísticos estabelecidos, mas que tais parâmetros foram revistos e ampliados o potencial construtivo. O secretário colocou que no âmbito do processo de licenciamento cada etapa considerava adequações, conforme foi realizado na primeira etapa. Para a segunda etapa iriam ser avaliados a questão das áreas alagadas (remanescentes do processo de extração de área da década de 90), e que seriam exigidos projetos construtivos que considerassem a permanência de tais alagados.

Leonardo Viana (SMAC/CCLA) explicou que como a área para a instalação do campo de golfe foi desafetada, não se constituindo mais em uma unidade de conservação de proteção integral, a área deixou de ter determinados status de proteção.

O Secretário explicou que a ausência de EIA/RIMA foi baseada no fato de que tal instrumento só seria necessário caso houve estudo locacional ou alternativo para a instalação do campo de golfe.

Marcello Cruz T.C. Mello (AMA Ilha) colocou que a Lei Municipal 125/20112 é inconstitucional por conta de não estar em conformidade com a Lei da Mata Atlântica, e o projeto é um crime ambiental que causa um impacto sem precedentes.

O Secretário interveio e alegou que quem legisla sobre o uso do solo é o município e que a Lei referenciada foi aprovada pela Câmara de Vereadores.

Gustavo de Paula (GAE) colocou que a questão central é: os custos das degradações ambiental e social são suficientes para se abrir mão de uma unidade de conservação de proteção integral? Não caberia avaliar se a referida Lei municipal não poderia ser revogada? O custo de 60 milhões é suficiente para a desafetação de parte de uma área de uma unidade de conservação?

João Eustáquio, Coordenador de Licenciamento Ambiental/SMAC colocou que a equipe técnica do licenciamento é competente, e também são contratados profissionais especialistas que subsidiam a tomada de decisão.

Laís Sonkin (APEFERJ) perguntou quanto tempo (anos) se daria a gestão pública em parceria com a privada para o campo de golfe. Também ressaltou a importância fundamental de ser apresentado o inventário florestal, pois em documento apresentado notou-se que o estudo aponta poucas espécies e poucas análises/avaliações. Destacou, ainda, que as parcelas consideradas não representavam as parcelas totais, sendo o estudo precário.

Leonardo Viana (SMAC/CCLA) destacou que realmente o inventário apresentado não traz as expectativas da Coordenadoria de Licenciamento.

Pedro Paulo Poulan (CCBT) ressaltou que o projeto já havia sido solicitado inúmeras vezes pela Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação. Também colocou que o que considerava mais grave era o fato da intervenção estar localizada em área de vegetação nativa importante e que precisa ser preservada. Comunicou que ao lado da área prevista para a intervenção existe uma área mais apropriada, mas que não saberia afirmar que existe alguma pendência judicial. Tal área poderia ser usada para o campo de golfe.

Depois da colocação do representante da CCBT vários técnicos presentes ressaltaram a impossibilidade de se realizar o transplantio, inclusive representantes da Fundação Parques e Jardins. Neste momento, Marcello Cruz T.C. Mello (AMA Ilha) mencionou que uma das maiores preocupações era sobre, justamente, o transplantio, e as inúmeras espécies ameaçadas da fala presente na área da intervenção, pois no momento em que se faz o transplantio há uma instabilidade no ecossistema em relação, por exemplo,

à avifauna. Então, o representante da AMA Ilha apresentou uma lista de espécies ameaçadas presentes na área, e ressaltou que sem EIA/RIMA não há como aprofundar os estudos e a discussão. Colocou também que a areia do solo na região não é adequada para construções, e que o investimento de 60 milhões é ínfimo diante dos impactos negativos.

Abílio Tozin (FAMRIO/FUP) colocou que a Prefeitura tem o dever de preservar áreas relevantes da Mata Atlântica e tem o desafio de implentar o campo de golfe para os jogos olímpicos. Nestes termos, considerou que o projeto deveria ser localizado em outra área que não apresente tanta perda ambiental, pois o dano no local pode ser irreversível. Logo, deveria haver EIA/RIMA.

Gustavo de Paula, ressaltando que falava pelo GAE, colocou da importância fixadora das dunas e que as intervenções no local podem ser irreversíveis, mas que decide é a população: se deseja ou não tal impacto. Ainda contextualizou que é comum no Brasil a tendência de se apoiar o criminoso ambiental,. Na área na qual se pretende instalar o campo de golfe a Prefeitura deveria levar em consideração a degradação ambiental, inclusive no âmbito da região da Barra da Tijuca. Indagou se o custo de 60 milhões pagaria o custo da extinção de espécies e se vamos abrir mão da legislação federal em vigor, com a Lei da Mata Atlântica. Contextualizou, ainda, que por vezes os EIA/Rimas não são bem elaborados, mas que o estudo avaliaria as áreas contíguas para receber o empreendimento. Também indagou se vamos abrir mão da borboleta da praia, da legislação federal pertinente, e se a Prefeitura já havia considerado outras possibilidades para a instalação do empreendimento.

Sônia Peixoto (SMAC/CPA/GUC) mencionou que a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação conta, e pode contar, com o apoio de técnicos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro e especialistas do Museu Nacional da UFRJ.

David Zee (CCBT) que existem duas posições importantes: como adequar viabilidade econômica e meio ambiente. Como se chegar a um consenso. Destacou que o projeto interferirá em áreas importantes em termos ambientais, e que o projeto interrompe a comunicação entre importantes cursos d´água. Ressaltou que em uma visão preliminar entende que se houver modificação do local de "5 buracos" talvez ocorra a minimização dos impactos e se poderá preservar os corredores de vegetação e a conexão entre as águas. Finalmente, mencionou que a sociedade da Barra da Tijuca deseja o campo de golfe.

Laís Sonkin (APEFERJ) indagou: a sociedade deseja o campo de golfe público ou privado?

O Secretário de Meio Ambiente pediu desculpas porque tinha que se ausentar, mas deixou uma reflexão: já existe um fato, uma Lei, e se discutir a realocação do empreendimento não teria um sentido prático, tendo em vista, inclusive, que o projetista norte americano já elaborou o projeto aprovado. O desafio da SMAC, e da Câmara Técnica Permanente de UC, deveria ser o de aportar elementos técnicos mais apurados, inclusive sobre flora e fauna, já que intervenção será realizada.

Gustavo de Paula (GAE) indagou ao Secretário se seria possível que a Câmara entrasse em contato com o projetista.

O Secretário respondeu que seria impossível por conta da dificuldade do projetista vir ao Brasil, e que o projeto foi aprovado com os 18 buracos. Ressaltou que não seria necessários que os presentes abrissem mão dos seus pontos de vista, mas que o desafio seria implantar o campo de golfe com o menor impacto possível a partir da inclusão das melhores medidas mitigadoras.

David Zee (CCBT) realizou a proposição: que a Câmara Comunitária da Barra da Tijuca revisse o projeto, conforme ela já havia apontado anteriormente, considerando alternativas para 5 buracos.

Gustavo de Paula (GAE) colocou que a respectiva Câmara Comunitária teria então um mês para apresentar as proposições.

Sônia Peixoto (SMAC/CPA/GUC) relembrou que o JBRJ e o Museu Nacional poderiam ser chamados para colaborar, e ainda informou ao David Zee que não sabia do mencionado apoio dos moradores da Barra da Tijuca.

Laís Sonkin (APEFERJ) colocou que a partir da entrega do e=inventário florestal, que deveria ser cobrado pela Coordenadoria de Licenciamento, o JBRJ poderia fazer uma análise do estudo apresentado.

Marcello Cruz T.C. Mello (AMA Ilha) reforçou o fato de considerar o projeto danoso ao meio ambiente, e que o mesmo não consegue vislumbrar o campo de golfe como algo popular. Destacou que o Itanguangá Golfe Club se mostrou disponível para que o empreendimento do campo de golfe ocorresse em suas áreas. Destacou, ainda, que o Presidente do referido Club deveria ser convidado para as futuras reuniões. Também mencionou a possibilidade do Greenpeace se juntar ao processo de mobilização social contra o campo de golfe.

Celso Junius (FPJ) ressaltou que se a Lei municipal é inconstitucional, tal fato ser algo de competência de averiguação do Ministério Público. Também mencionou que achava válido que a Câmara Comunitária da Barra da Tijuca apresentasse sua proposta para discussão. Sobre transplantios colocou que o procedimento ocorre com baixíssima eficácia, sendo raros os casos de sucesso. A própria Resolução que aborda o assunto abarca inúmeras ressalvas para sua realização. E que a questão da poda na cidade está crítica, conforme apontou a Associação de Engenheiros Florestais.

Abílio Tozin (FAMRIO/FUP) colocou que a Lei municipal foi votada de forma "atabalhoada", e que a Câmara Técnica Permanente de UC deveria se concentrar em dias questões: i) na arguição da inconstitucionalidade da Lei; ii) deveria elaborar um documento colocando quais áreas deveriam ser preservadas pelo seu valor ambiental.

Gustavo de Paula (GAE) colocou que a CPA/GUC deveria trazer todos os pareceres técnicos para minutar um parecer.

Isabela Lobato (SMA/CPA) ressaltou que ná década de 80 a área estava degradada. Em 2013 a surpreendeu a resistência do ecossistema, e que a maior preocupação seria a faixa de vegetação de restinga ser preservada.

Pedro Paulo Poulan (CCBT) colocou que o assunto campo de golfe já está na pauta de umas seis reuniões, e o que se deve é tentar salvar a faixa de vegetação de restinga. Destacou, ainda, que a primeira fase do projeto está concluída.

Leonardo Viana (SMAC/CCLA) informou que o projeto, mesmo a última versão apresentada, ainda não foi avaliado pelo licenciamento, e nem mesmo aprovado.

Ricardo Couto (SMAC/CPA/GPA) indagou para Leonardo em qual fase se encontra o projeto. Leonardo Viana (SMAC/CCLA) respondeu que o projeto se encontra na FASE 1, e o que transplantio ainda não foi definido.

Marcello Cruz T.C. Mello (AMA Ilha) mencionou que um especialista como o Zanite (UFF) poderia contribuir para a discussão.

David Zee (CCBT) disponibilizou o e-mail dele para os membros da Câmara que desejassem participar da revisão do projeto que seria realizada pela CCBT.

Gustavo de Paula (GAE) solicitou ao Leonardo Vianna que convidasse a empresa contratada para participar da próxima reunião.

Finalmente, ficou acordado que a posição oficial da Câmara Técnica Permanente de UC era a de que a vegetação de restinga deveria ser preservada; que o representante da SMAC/CCLA, Leonardo Viana, deevria solicitar que a empresa enviasse a planta do projeto em CAD.

Informações gerais:

Foi apresentada a indicação da APEFERJ para representar o Consemac na discussão que vem sendo realizada para o projeto de reestruturação do Conselho Consultivo do Mosaico Carioca, através do IBASE, sob a coordenação do institucional do INEA. Nenhum dos membros colocou objeção.

Gustavo de Paula (GAE) informou que a proposição para uma Câmara de Áreas Verdes e Patrimônio Ambiental já tinha sido disponibilizada, e que todos poderiam enviar suas contribuições.

Próxima reunião: 17/09/2013